



REQUERIMENTO Nº 07/2026

AUTORIA: Vereador Remisson Hott.

ASSUNTO: Requer informações sobre o cumprimento da lei municipal nº. 991/1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade de circulação periódica de ônibus no centro e bairros da cidade de Manhumirim.

DATA: Manhumirim/MG, 10 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, do Prefeito Municipal e sua Secretaria competente que informe a esta Casa de Leis sobre o cumprimento da lei municipal nº. 991/1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade de circulação periódica de ônibus no centro e bairros da cidade de Manhumirim. Até o presente momento não estamos sendo atendidos por nenhuma empresa para fazer transporte de passageiros em nossa cidade, visto que surgiram no decorrer dos anos novos bairros, com muitas moradas e a necessidade de um transporte público eficiente.

JUSTIFICATIVA:

O pedido vem da população que solicita providências urgentes do setor público.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Ver. Remisson Hott